



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 110, de 01/07/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **ISELDA PEREIRA**, matrícula nº 956453-5-01, para auxiliar o CEO/UDESC nas atividades de apoio pedagógico na Direção de Ensino do CEO/UDESC, atribuindo-lhe, para este fim, 4 (quatro) horas semanais, para o período de 11/07/2013 a 16/12/2013.

Chapecó, 01 de julho de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral